

PORTARIA D.G. Nº 572/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6576/2019,

Considerando o Ofício SECG/CGJT nº 094.16/2019, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no qual informa que serão realizados dois treinamentos nas seguintes áreas: área de TI e área negocial, visando à implantação e uso de sistemas (Projeto Garimpo), nos períodos de 16 a 18 de setembro de 2019, e 4 a 6 de dezembro de 2019, respectivamente, ambos na cidade de Brasília/DF, doc. 2, e o despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação de servidores, em doc. 3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24, da Portaria GP nº 588/2019, à Sra. OLIVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria/SCOR, a fim de participar, no período de 4 a 6 de dezembro de 2019, de Treinamento na área negocial (Projeto Garimpo), a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo SUAP nº 5424/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 3 a 6 de dezembro de 2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm